

COMUNICADO 253/2024

A Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – ANGAAD, em atenção ao Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, publicado em 31/10/2024, em anexo, vem solicitar a todo Grupo associado:

- Se o ocupante da **presidência** (ou equivalente estatutário) do associado for participar da Assembleia Geral, presencialmente ou via teleconferência, basta enviar para o *e-mail* **secretaria@angaad.org.br**, **até o dia 11/11/2024**:
 - ata da última eleição de sua Diretoria;
 - informar o nome completo, o *e-mail* e o telefone pessoais do ocupante da presidência (ou equivalente estatutário), que representará o Grupo na Assembleia Geral. Os dados de contato pessoais serão usados para as comunicações relativas à forma de votação.
- Se o ocupante da presidência (ou equivalente estatutário) do associado não puder participar da Assembleia Geral, nem via teleconferência, pode indicar um membro para lhe representar, como determina o parágrafo 4º do artigo 25 do Estatuto Social da Angaad. Neste caso, basta enviar para o *e-mail* **secretaria@angaad.org.br**, **até o dia 11/11/2024**:
 - ata da última eleição de sua Diretoria;
 - formulário de indicação de representante do associado para participação na assembleia geral, conforme modelo anexo, no qual constam os dados de contato a serem usados para as comunicações relativas à forma de votação.

Excepcionalmente, será admitida ata de eleição de Diretoria de grupo Associado que ainda não esteja registrada em cartório. A Angaad analisará todos os casos particulares, buscando possibilitar que os associados usufruam do seu direito a voto, expresso nos incisos V e VI do artigo 12 do Estatuto Social.

Apenas um representante, seja ele o estatutário ou o indicado previamente pelo Grupo associado, estará habilitado a utilizar o sistema eletrônico de votação, durante a

Assembleia Geral, por meio do acesso exclusivo que lhe será encaminhado via *e-mail* pessoal.

Todos os Grupos de Apoio à Adoção têm direito de manifestação na Assembleia Geral, mas o voto é direito apenas dos Grupos associados, conforme prevê o estatuto Social da Angaad.

A Secretaria permanece à disposição para esclarecimentos, podendo ser acionada pelo *e-mail* **secretaria@angaad.org.br**.

Uberaba/MG, 06 de novembro de 2024.

Jussara Marra da Cruz Tuma

Presidente

ANEXO 1

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO ASSOCIADO
PARA PARTICIPAÇÃO NA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 16/11/2024

Eu, _____,
Nome do presidente ou responsável legal do Grupo de Apoio à Adoção associado
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF
nº _____, presidente em exercício no período de
_____/_____/_____ até ____/____/_____, do Grupo

Nome do Grupo de Apoio à Adoção associado

de CNPJ _____, instalado no(a)

Endereço completo do Grupo De Apoio à Adoção associado

em cumprimento ao que preceitua o parágrafo 4º do artigo 25 do Estatuto Social da Associação Nacional dos Grupos de Apoio a Adoção – Angaad, indico para representar a instituição que administro, na posição de Representante do associado, concedendo-lhe direito a voto na Assembleia Geral Extraordinária da ANGAAD, a ser realizada em 16/11/2024, a partir das 14h (horário de Brasília), em Brasília/DF ou via teleconferência, por meio de plataforma a ser divulgada,

o(a) Sr.(a) _____

Nome da pessoa indicada

portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
do CPF nº _____, usuário do e-mail
_____ e do telefone celular
(_____) _____, residente e domiciliado no

Endereço completo da pessoa indicada

_____, que
atualmente exerce a função de _____ no Grupo
associado.

_____, ____/11/2024
Cidade/Estado e data.

Assinatura do(a) presidente do GAA (ou do ocupante do cargo equivalente)

ANEXO 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação Nacional de Grupos de Apoio À Adoção - Angaad, inscrita no CNPJ sob o número 03.503.317/0001-39, com sede, durante a gestão atual, à rua Vila Castro Alves, 18 - Abadia - Uberaba/MG, nos termos do que determinam os artigos 12 (incisos IV, V, VI e VII e § 1º e 2º), 25 (*caput* e seus parágrafos), 26 e 27 do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os representantes legais dos associados para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 16 de novembro de 2024, sábado, às 14h (horário de Brasília), em primeira convocação**, com a presença mínima de dois terços dos representantes dos associados, **ou às 14h15min (horário de Brasília), em segunda e última convocação**, com qualquer número de representantes dos associados. A Assembleia Geral ocorrerá durante o Encontro de Coordenadores de Grupos de Apoio à Adoção, **em formato híbrido**: presencialmente, no auditório do 1º subsolo do Centro Empresarial Norte - SRTVN, Asa Norte – Brasília/DF, e por meio de teleconferência, preferencialmente via plataforma Zoom Meeting, cujo *link* será enviado até 24 horas antes da abertura dos trabalhos. A Assembleia Geral Extraordinária vai deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre as sedes dos próximos Enapas;
2. Aprovar as alterações sugeridas para o Estatuto Social da Angaad, conforme disponível no link www.angaad.org.br. Dentre as alterações propostas, merecem destaque:
 - 2.1. Transferência em definitivo da sede da Angaad para Brasília/DF;
 - 2.2. Alteração do período do mandato da Presidência da Angaad, a partir de 2027, para 03 anos, sem possibilidade de recondução.

A divulgação deste edital pelos canais de comunicação regulamentares inclui sua permanência em destaque no *site* da Angaad (www.angaad.org.br), a fim de garantir amplo acesso.

Para a votação, os associados devem estar munidos dos documentos de representação que lhes comprove a capacidade de voto, nos termos do artigo 25, § 4º do Estatuto Social.

Visando preparar o credenciamento dos votantes, uma vez que a Assembleia Geral será realizada também por teleconferência, é importante que os documentos comprobatórios da representação do associado sejam enviados, até 10/11/2024, para o e-mail secretaria@angaad.org.br. Esse canal de comunicação também pode ser usado para a solução de dúvidas quanto à Assembleia Geral.

Uberaba/MG, 31 de outubro de 2024.

Jussara Marra da Cruz Tuma

Presidente